



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
www.moreno.pe.leg.br
camaravereadores@moreno.pe.leg.br

CÓPIA

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 050/ 2025 –
AO PROJETO DE LEI Nº 251/2025 - LOA**

AUTOR: EDIVAN CARNEIRO

Prefeitura Municipal de Moreno
Recebido 23/12/25 às 14:30
J. Barbosa

**EMENTA: ADITA AO PROJETO DE LEI
251/2025 – LOA – PARA O EXERCÍCIO
2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, com fundamento no artigo 30, § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que o plenário aprovou e EU VEREADOR JOEL LUIZ, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, amparado pelo artigo 30 § 2º da Lei acima citada, PROMULGA a seguinte EMENDA

Art. 1º - Fica Aditado dentro das ações da Secretaria de Saúde deste Município, que da Lei Orçamentária para 2026, deverá constar a destinação, com uma previsão de recursos, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para Ampliação e Reforma da Policlínica Beiro Uchoa.

Art. 2º - A despesa Programada no artigo anterior, será custeada com Crédito do Orçamento, consignado nos anexos do Projeto de Lei Nº 251/2025.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto a Lei Orçamentária Anual, abrindo Crédito que se fizerem necessários para a execução.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.


JOEL LUIZ DA SILVA
- PRESIDENTE -

ECS